



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 165/2021*

Dispõe sobre o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2027.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 2º, I, da Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, nos arts. 5º, XIII, 187, II, e 193 a 196 do Regimento Interno, bem como no art. 1º da [Resolução nº 57/2016](#), e considerando o [Acórdão nº 2.872/21-Tribunal Pleno](#), Processo nº 588652/21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para o período de 2022 a 2027, na forma do Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de novembro de 2021.

- assinatura digital -

Conselheiro **FABIO DE SOUZA CAMARGO**

Presidente

* Notas da Biblioteca:

- Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 2656, 8 nov. 2021, p. 51-54.](#)
- Origem: Processo n. 58865-2/21– [Acórdão n. 2872/21-Tribunal Pleno.](#)
- Ver também: [Resolução n. 57, de 13 de outubro de 2016.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO

Plano Estratégico 2022 - 2027

Missão

Atuar no controle dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

Visão

Consolidar-se como tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

Valores

| VALOR | DEFINIÇÃO |
|---------------------------|---|
| FOCO EM DESEMPENHO | Atuar com excelência, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, visando garantir resultados relevantes. |
| INOVAÇÃO | Estimular o desenvolvimento de soluções criativas e a busca de novas tecnologias, como forma de obter respostas aos desafios. |
| INTEGRIDADE | Atuar em conformidade com os valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público. |
| SUSTENTABILIDADE | Implementar ações e políticas alinhadas com as diretrizes globais de desenvolvimento sustentável. |
| TEMPESTIVIDADE | Assegurar a entrega de resultados úteis, por meio de uma atuação ágil, oportuna e no momento adequado. |



Objetivos e Indicadores Estratégicos

Perspectiva: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Objetivo 1

Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e dos serviços públicos.

Fiscalizar com foco na melhoria do desempenho da Administração Pública de modo que os serviços prestados atendam o interesse da sociedade.

Indicadores Estratégicos

- **1.1 Índice de efetividade das fiscalizações:**

Mede o percentual de achados de fiscalização monitorados no ano da meta que foram regularizados ou parcialmente regularizados pelo ente fiscalizado. Considera achados resultantes de fiscalizações apreciadas em Processos de Homologação de Recomendações - PHR e Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

| Metas | | | | | |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| medir | incremento de 1pp sobre % 2022 | incremento de 1pp sobre % 2023 | incremento de 1pp sobre % 2024 | incremento de 1pp sobre % 2025 | incremento de 1pp sobre % 2026 |

Fórmula de cálculo: [(quantidade de achados municipais regularizados + quantidade de achados municipais parcialmente regularizados + quantidade de achados de cada Inspeção de Controle Externo - ICE regularizados + quantidade de achados de cada Inspeção de Controle Externo - ICE parcialmente regularizados) / (quantidade total de achados de fiscalização monitorados no ano pela Coordenadoria de Monitoramento e Execução - CMEX + quantidade total de achados de fiscalização monitorados no ano por cada uma das 6 Inspeções de Controle Externo - ICEs em funcionamento)] x100

- **1.2 Quantidade de avaliações de políticas públicas multinível:**

Mede a quantidade de avaliações de política pública, conforme conceituação das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público - NBASP 9020: "Uma avaliação de política pública é um exame que objetiva avaliar a utilidade desta. Ela analisa seus objetivos, implementação, produtos, resultados e impactos o mais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

sistematicamente possível, mede seu desempenho de modo a avaliar sua utilidade."

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 |

Fórmula de cálculo: Somatória das avaliações de políticas públicas multinível conforme conceituação da NBASP 9020.

• 1.3 Prestação de Contas de Governo com análise de políticas públicas:

Estabelece as fases de desenvolvimento e implementação de modelo de análise de contas de governo municipais e estadual

| Metas | | | | |
|---------------------------------------|--|--|--|--|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026/2027 |
| planejar modelo e propor normatização | implementar e instrumentalizar ferramentas do modelo e planejar a inserção do controle social no processo avaliativo | inserção do controle social no processo avaliativo | avaliar e aprimorar o modelo para novo ciclo | reavaliar e aprimorar modelo para novo ciclo |

Fórmula de cálculo: verificação do cumprimento do cronograma

Objetivo 2

Fomentar melhorias de gestão, governança e integridade.

Fiscalizar com foco no aprimoramento dos processos de gestão e governança dos entes fiscalizados e no fortalecimento de sua integridade para prevenção de desvios e priorização do interesse público sobre interesses privados.

Indicadores Estratégicos

• 2.1 Quantidade de entidades capacitadas em programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade:

Mede a quantidade de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 10 | 20 | 30 | 30 | 40 | 40 |

Fórmula de cálculo: Somatória de entidades que participaram e concluíram todas as etapas do programa de aprimoramento da gestão, governança e integridade.

• 2.2 Quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança:

Mede a quantidade de auditorias operacionais voltadas à gestão e governança de acordo com NBASP 3000/42: Uma abordagem orientada a sistema examina o bom funcionamento dos sistemas de gestão. Frequentemente, os princípios elementares de boa gestão serão úteis para examinar as condições de eficiência ou efetividade/eficácia, mesmo quando não houver um consenso claro sobre um problema ou quando os impactos ou produtos não estiverem claramente definidos.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 6 | 6 | 8 | 8 | 10 | 10 |

Fórmula de cálculo: quantidade de Auditorias operacionais voltadas à gestão e governança municipal + quantidade de Auditorias operacionais voltadas à gestão e governança estadual realizada por cada uma das 6 ICes em funcionamento.

Objetivo 3

Mitigar o desperdício e o desvio de recursos públicos por meio de atuação preventiva e pedagógica.

Adotar estratégia de fiscalização preventiva considerando riscos significantes e sistêmicos.

Indicadores Estratégicos

• 3.1 Volume de recursos fiscalizados por meio de acompanhamento:

Mede o valor total fiscalizado por meio de acompanhamentos da gestão estadual e municipal.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| medir e definir metas | a ser definida em 2022 | a ser definida em 2022 | a ser definida em 2022 | a ser definida em 2022 | a ser definida em 2022 |
|-----------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|

Fórmula de cálculo: valor fiscalizado em acompanhamentos municipais + valor fiscalizado em acompanhamentos estaduais por cada uma das 6 ICEs em funcionamento.

• 3.2 Índice de acompanhamentos realizados com base em análise de riscos:

Mede o percentual de acompanhamentos cuja realização foi definida a partir de análise de riscos documentada.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 60% | 60% | 70% | 70% | 80% | 80% |

Fórmula de cálculo: [(quantidade de acompanhamentos municipais decorrentes de análise de risco + quantidade de acompanhamentos de cada ICE decorrentes de análise de risco) / (quantidade total de acompanhamentos municipais + quantidade total de acompanhamentos realizados por cada uma das 6 ICEs em funcionamento)] x100.

• 3.3 Nota da avaliação no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC na Dimensão "Controle Concomitante Externo":

Mede o grau em que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, relativos à dimensão de "Controle Concomitante Externo".

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 4 | - | 4 | - | 4 | - |

Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de "Controle Concomitante Externo" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

Objetivo 4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ampliar o exercício da cidadania por meio do diálogo e do compartilhamento de informações.

Reforçar a transparência, a comunicação e a cooperação com a comunidade acadêmica e o público em geral de modo a estabelecer uma interação produtiva.

Indicadores Estratégicos

- **4.1 Índice de Transparência da Administração Pública - ITP:**

Mede o percentual médio de transparência pública das entidades paranaenses por meio da verificação dos portais da transparência dos poderes executivos municipais e estadual.

| Metas | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 60% | 65% | 70% | 72% | 74% | 76% |

Fórmula de cálculo: média geral de acordo com metodologia do ITP.

- **4.2 Quantidade de ações de fiscalização com participação do controle social:**

Mede a quantidade de fiscalizações anuais realizadas com participação do controle social, nas fases de planejamento ou execução. Ações no âmbito das Contas do Governador não serão computadas.

| Metas | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 5 | 5 | 10 | 10 | 15 | 15 |

Fórmula de cálculo: quantidade de fiscalizações municipais realizadas em conjunto com o Controle Social + quantidade de fiscalizações estaduais realizadas em conjunto com o Controle Social realizadas por cada uma das 6 ICES em funcionamento.

Objetivo 5

Melhorar o desempenho do sistema de controle externo por meio de atuação em rede.

Atuar de forma colaborativa com outras instâncias de controle de modo a evitar duplicação (e desperdício) de esforços e ampliar os resultados da fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Indicadores Estratégicos

• 5.1 Quantidade de ações conjuntas de controle:

Mede a quantidade de ações de fiscalização executadas a cada ano pelo TCE-PR em conjunto com outros agentes de controle e/ou entidades de interesse.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 |

Fórmula de cálculo: Somatória das ações conjuntas de controle executadas.

• 5.2 Quantidade de ações de outros órgãos de controle embasados em dados e informações fornecidos pelo TCE-PR:

Mede a quantidade de ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 5 | 5 | 5 | 10 | 10 | 10 |

Fórmula de cálculo: Somatória das ações de outros órgãos de controle iniciadas a partir de fiscalizações do TCE-PR e com base em dados e informações fornecidos.

Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo 6

Priorizar a fiscalização de políticas e serviços públicos de maior relevância para sociedade com o emprego da análise de riscos.

Realizar fiscalizações que tenham impacto na vida das pessoas.

Indicadores Estratégicos

• 6.1 Índice de fiscalizações do Plano Anual de Fiscalização - PAF selecionadas com base em análise de materialidade, relevância e risco:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Mede o percentual de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF que foram selecionadas com base em critérios de risco, relevância e materialidade. Exemplos de diretrizes que não respondem a tais critérios são fiscalizações determinadas por Acórdãos.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 70% | 75% | 80% | 85% | 90% | 90% |

Fórmula de cálculo: [(quantidade de diretrizes específicas de fiscalização municipal previstas no PAF decorrentes de análise de risco + quantidade de diretrizes específicas de fiscalização de cada ICE decorrentes de análise de risco) / (quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF)] x100.

• 6.2 Índice de execução do Plano Anual de Fiscalização - PAF:

Mede o percentual de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF que foram concluídas até o final de março do exercício seguinte.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 60% | 65% | 70% | 75% | 80% | 85% |

Fórmula de cálculo: (quantidade de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF e concluídas até o final de março do exercício seguinte) / (quantidade total de diretrizes específicas de fiscalização previstas no PAF) x100.

Objetivo 7

Integrar a estrutura organizacional e alinhar/ padronizar a atuação da fiscalização para promover sinergia, gerar resultados consistentes e racionalizar a utilização dos recursos.

Estabelecer e adotar processos de trabalho, metodologias e padrões comuns à fiscalização estadual e municipal.

Indicadores Estratégicos

• 7.1 Índice de ações de fiscalização registradas em sistema de informações único do TCE-PR:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Mede o percentual de ações de fiscalização que estão registradas no Sistema INTEGRA ou sistema que o suceda.

| Metas | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Disponibilizar de forma completa o Sistema Integra | 30% | 50% | 60% | 70% | 80% |

Fórmula de cálculo: $[(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal registradas no INTEGRA} + \text{quantidade de ações de fiscalização de cada ICE registradas no INTEGRA}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipais} + \text{quantidade total de ações de fiscalização realizados por cada uma das 6 ICES em funcionamento})] \times 100$.

• 7.2 Índice de fiscalizações realizadas com base no padrão de fiscalização do TCE-PR:

Mede o percentual, via amostragem, de ações de fiscalização que estão de acordo com o Manual de Padrões de fiscalização do TCE-PR.

| Metas | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Estabelecer por ato normativo o Manual de Padrões de fiscalização do TCE-PR | 60% | 70% | 80% | 90% | 100% |

Fórmula de cálculo: $[(\text{quantidade de ações de fiscalização municipal conforme padrão} + \text{quantidade de ações de fiscalização de cada ICE conforme padrão}) / (\text{quantidade total de ações de fiscalização municipais analisadas} + \text{quantidade total de ações de fiscalização, realizados por cada uma das 6 ICES em funcionamento, analisadas})] \times 100$.

Objetivo 8

Ampliar fiscalizações operacionais e promover soluções consensuais.

Fiscalizar com foco no aprimoramento do desempenho dos entes auditados e dos resultados das políticas públicas.

Indicadores Estratégicos

• 8.1 Percentual de auditorias operacionais:

Computa o percentual de auditorias operacionais concluídas até o final de março do exercício seguinte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 50% | 50% | 55% | 60% | 65% | 70% |

Fórmula de cálculo: [(quantidade de ações de fiscalização municipais classificadas como Auditorias Operacionais - AOPs + quantidade ações de fiscalização classificadas como Auditorias Operacionais - AOPs realizadas por cada ICE) / (quantidade total de ações de fiscalização municipais classificadas como auditoria + quantidade total de ações de fiscalização classificadas como auditoria realizadas por cada uma das 6 ICEs em funcionamento)] x100.

• 8.2 Índice de soluções consensuais decorrentes de fiscalizações:

Mede o percentual de achados de fiscalização que foram sanados, no ano da meta, pelo ente fiscalizado antes da conclusão da fiscalização.

| Metas | | | | | |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| medir | incremento de 2pp sobre % 2022 | incremento de 2pp sobre % 2023 | incremento de 2pp sobre % 2024 | incremento de 2pp sobre % 2025 | incremento de 2pp sobre % 2026 |

Fórmula de cálculo: [(quantidade de achados municipais sanados + quantidade de achados de cada ICE sanados) / (quantidade total de achados de fiscalização municipais + quantidade total de achados de fiscalização encaminhados por cada uma das 6 ICEs em funcionamento)] x100.

Objetivo 9

Mensurar sistematicamente o resultado das ações de controle para subsidiar o planejamento e a melhoria da relação custo-benefício do TCE-PR.

Implementar sistemática de mensuração de desempenho do TCE-PR.

Indicadores Estratégicos

• 9.1 Relação custo x benefício do TCE - PR:

Computa a relação custo-benefício da atuação do controle externo com base no orçamento do órgão e na quantificação de benefícios das ações de controle.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|----------------------|----------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| apurar os benefícios | apurar os benefícios | apurar os benefícios e estabelecer metas | a ser definida em 2024 | a ser definida em 2024 | a ser definida em 2024 |
|----------------------|----------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------|

Fórmula de cálculo: benefícios quantificados/orçamento.

• 9.2 Índice de fiscalizações mensuradas com base em critérios padronizados:

Mede o percentual de fiscalizações cujos benefícios foram mensurados com base em critérios padronizados.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 20% | 30% | 50% | 60% | 70% | 80% |

Fórmula de cálculo: [(quantidade de ações de fiscalização municipal com benefícios mensurados + quantidade de ações de fiscalização de cada ICE com benefícios mensurados) / (quantidade total de ações de fiscalização municipais + quantidade total de ações de fiscalização realizados por cada uma das 6 ICES em funcionamento)] x100.

Objetivo 10

Assegurar a tempestividade e a efetividade das decisões com soluções que garantam a celeridade na tramitação e a racionalidade na autuação de processos.

Otimizar os processos de trabalho de instrução e julgamento.

Indicadores Estratégicos

• 10.1 Nota da avaliação no MMD-TC na dimensão de "Prazos para Apreciação":

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos à dimensão de "Prazos para Apreciação".

Metas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------|------|------|------|------|------|
| 1 | - | 2 | - | 3 | - |

Fórmula de cálculo: pontuação final na dimensão de "Prazos para Apreciação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

- **10.2 Índice de cautelares concedidas confirmadas na decisão definitiva em prazo inferior a um ano:**

Mede o percentual de decisões definitivas que tenham julgado procedente o pedido objeto do processo e, assim, confirmado o acerto da medida cautelar concedida há menos de um ano.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 40% | 45% | 50% | 55% | 65% | 75% |

Fórmula de cálculo: quantidade de decisões definitivas que confirmam cautelar concedida em prazo inferior a um ano/ quantidade de decisões definitivas proferidas em processos em que houve homologação de cautelar sem revogação posterior (independentemente do ano de concessão).

Objetivo 11

Aprimorar a gestão e a governança institucional.

Adequar-se aos critérios de avaliação de gestão e governança reconhecidos nacionalmente para melhoria do desempenho institucional.

Indicadores Estratégicos

- **11.1 Índice de Governança Pública - IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e *Accountability*.**

Mede o nível de maturidade em Governança Pública- IGovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e *Accountability*.

Metas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------|---------|---------------|---------------|---------------|------------|
| inicial | inicial | intermediário | intermediário | intermediário | aprimorado |

Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Governança Pública – IgovPub/TCU nas dimensões Liderança, Estratégia e *Accountability* segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

- **11.2 Índice de execução do Plano Estratégico:**

Mede o percentual de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027 cujas metas foram atingidas.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Fórmula de cálculo: quantidade de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027 com metas atingidas / quantidade total de indicadores do Plano Estratégico 2022-2027.

- **11.3 Avaliação geral no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD:**

Mede o desempenho do Tribunal conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON e apurado pelo MMD.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 70% | - | 75% | - | 80% | - |

Fórmula de cálculo: pontuação total final alcançada / pontuação total possível.

Objetivo 12

Orientar a comunicação pela visão institucional de aproximação à sociedade, e dar mais transparência à atuação e aos resultados alcançados.

Aprimorar a estratégia de comunicação do TCE-PR para ampliar seu diálogo com a sociedade.

Indicadores Estratégicos

- **12.1 Índice de percepção da sociedade:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Mede a percepção da sociedade acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo TCE-PR.

| Metas | | | | | |
|-------------------|------|------|------|------|-------------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| Realizar pesquisa | - | - | - | - | Realizar pesquisa |

- **12.2 Nota da avaliação no MMD-TC nas dimensões "Transparência" e "Comunicação":**

Mede o grau em que o TCE-PR atende aos critérios de avaliação estabelecidos pela ATRICON, relativos às dimensões "Transparência" e "Comunicação".

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 4 | - | 4 | - | 4 | - |

Fórmula de cálculo: pontuação final nas dimensões "Transparência" e "Comunicação" do MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela ATRICON.

- **12.3 Índice de publicação de relatórios de fiscalização:**

Mede o percentual de relatórios que subsidiaram PHR ou PTCE disponibilizados no sítio oficial do Tribunal logo após contraditório.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 20% | 30% | 40% | 50% | 60% | 70% |

Fórmula de cálculo: [(quantidade de relatórios municipais disponibilizados + quantidade de relatórios de cada ICE disponibilizados) / (quantidade total de relatórios de fiscalização municipais + quantidade total de relatórios de fiscalização de cada uma das 6 ICES em funcionamento)] x100.

Objetivo 13

Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e intensificar seu uso para alavancar o desempenho dos processos de fiscalização, suporte e gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Alinhar os processos de Tecnologia da Informação à estratégia e impulsionar sua eficiência operacional.

Indicadores Estratégicos

- **13.1 Índice de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI:**

Mede o percentual de ações previstas no PDTI que foram executadas no prazo estabelecido.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 50% | 50% | 60% | 60% | 70% | 70% |

Fórmula de cálculo: quantidade de ações previstas no PDTI executadas no prazo/ quantidade de ações no PDTI com execução prevista para o ano da medição.

- **13.2 Índice em Capacidade de Gestão de TI - IGestTI/TCU:**

Mede o nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200).

| Metas | | | | | |
|---------|---------|---------------|---------------|---------------|------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| inicial | inicial | intermediário | intermediário | intermediário | aprimorado |

Fórmula de cálculo: nível de maturidade em governança e segurança de TI (IGestTI - TCU - 4200) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Perspectiva: PESSOAS E APRENDIZADO

Objetivo 14

Desenvolver competências com foco nas lacunas de capacidades necessárias ao cumprimento da estratégia e em trilhas de aprendizagem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Desenvolver e aperfeiçoar as competências requeridas de membros e servidores por meio da aprendizagem contínua e do estímulo ao autodesenvolvimento.

Indicadores Estratégicos

- **14.1 Índice de capacitações baseadas em trilhas de aprendizagem:**

Mede o percentual de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 50% | 50% | 60% | 60% | 70% | 70% |

Fórmula de cálculo: quantidade de capacitações internas desenvolvidas a partir de trilhas de aprendizagem / quantidade de capacitações internas promovidas.

Objetivo 15

Otimizar a gestão estratégica de pessoas, alinhada com as práticas de dimensionamento, revisão e alocação da força de trabalho e automação de atividades.

Aprimorar a gestão de pessoas para atendimento das demandas, considerando os processos de trabalho a capacidade produtiva, a Automatização de atividades simples e repetitivas e o direcionamento da força de trabalho para atividades mais analíticas.

Indicadores Estratégicos

- **15.1 Índice em Capacidade de Gestão de Pessoas – IGestPessoas/TCU:**

Mede o nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100).

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|---------|---------|---------------|---------------|---------------|------------|
| inicial | inicial | intermediário | intermediário | intermediário | aprimorado |
|---------|---------|---------------|---------------|---------------|------------|

Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão de pessoas (IGestPessoas - TCU - 4100) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

Objetivo 16

Promover medidas que visem gerenciar e compartilhar conhecimento e informações adquiridos pelos servidores.

Desenvolver projetos de gestão do conhecimento para mapear, reter, compartilhar e aplicar o conhecimento não estruturado e a experiência dos servidores.

Indicadores Estratégicos

- 16.1 Quantidade de ações promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento:**

Mede a quantidade de ações promotoras de gestão e compartilhamento de conhecimento.

| Metas | | | | | |
|-------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 5 | 5 | 7 | 7 | 10 | 10 |

Fórmula de cálculo: Somatória de ações.

- 16.2 Índice de funções críticas com plano de substituição:**

Mede o percentual de funções identificadas como críticas com plano de substituição elaborado.

| Metas | | | | | |
|------------------------------|------|------|------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| identificar funções críticas | 20% | 25% | 30% | 35% | 40% |

Fórmula de cálculo: quantidade de funções críticas com plano de substituição/ quantidade de funções críticas identificadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Perspectiva: ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

Objetivo 17

Assegurar bens e serviços, de forma ágil e sustentável, obtendo a melhor opção técnica e econômica.

Dotar a instituição de bens e serviços adequados para o desempenho eficiente de suas atividades.

Indicadores Estratégicos

- **17.1 Índice em Capacidade em Gestão de Contratos- IGestContrat/TCU:**

Mede o nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300).

| Metas | | | | | |
|---------|---------|---------------|---------------|---------------|------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| inicial | inicial | intermediário | intermediário | intermediário | aprimorado |

Fórmula de cálculo: nível de maturidade em Gestão de Contratações (IGestContrat - TCU - 4300) segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.

- **17.2 Índice em Capacidade em Gestão Orçamentária - TCU:**

Mede o nível de maturidade em Gestão orçamentária - TCU (4400).

| Metas | | | | | |
|---------|---------|---------------|---------------|---------------|------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| inicial | inicial | intermediário | intermediário | intermediário | aprimorado |

Fórmula de cálculo: nível de maturidade em gestão orçamentária segundo faixas definidas na metodologia de medição do índice.